



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 307/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.831/2017, de 15/12/2017, Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Paverama, e Decreto Nº 1.182/2022, de 01/04/2022, **CONCEDE** à Professora, abaixo relacionada, gratificação pelo exercício em Escola de Difícil Acesso, percentual de 15%, a contar de 01/06/2022: ANGRA GOMES RODRIGUES, matrícula: 1595 – E.M.E.F. Boa Esperança, na localidade de Boa Esperança Baixa, E.M.E.F. Sagrado Coração de Jesus, na localidade de Linha Brasil, E.M.E.F. Visconde de Mauá, na localidade de Morro Azul e E.M.E.F. São José, na localidade de Santa Manoela.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 01 de julho de 2022.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 01/07/2022.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Documento foi afixado no painel de
Avisos da ante-sala da Prefeitura
a contar de 01/07/2022
01 / 07 / 2022
JH

